



PORTARIA Nº 2115/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Polícia Civil**, nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005 e alterações.

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0091711-7	MARCIA JOELMA DA SILVA PICANCO	ESPECIAL/ VI	ESPECIAL/ VII	21/12/2024

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0093119-5	ELISANA SOUZA DA CRUZ	ESPECIAL/ VI	ESPECIAL/ VII	30/11/2024
3	0092040-1	JONAS DE OLIVEIRA	ESPECIAL/ IV	ESPECIAL/ V	09/07/2022
			ESPECIAL/ V	ESPECIAL/ VI	09/07/2023
			ESPECIAL/ VI	ESPECIAL/ VII	09/07/2024
4	0092673-6	MIQUEAS GONCALVES DE BARROS	ESPECIAL/ III	ESPECIAL/ IV	03/10/2024
5	0091854-7	RICARDO HERIWELTON DOS SANTOS BRAGA	ESPECIAL/ V	ESPECIAL/ VI	27/11/2023
			ESPECIAL/ VI	ESPECIAL/ VII	27/11/2024
6	0091867-9	SERGIO BASILIO BORGES PINHEIRO	ESPECIAL/ IV	ESPECIAL/ V	29/10/2022

			ESPECIAL/ V	ESPECIAL/ VI	29/10/2023
			ESPECIAL/ VI	ESPECIAL/ VII	29/10/2024

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0967353-9-02	ARIANY ALMEIDA LAUNE	1ª/II	1ª/III	01/12/2024
8	0967358-0	DILTON RAIMUNDO SEADE DOURADO	1ª/II	1ª/III	01/10/2024
9	0967357-1	LUÃ NUNES MARTINS	1ª/II	1ª/III	01/10/2024

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2020					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0969508-7	GABRIELLE VALLERRIE MONTEIRO ANTUNES	1ª/I	1ª/II	02/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 351326878. Cód. CRC: F1D08C6
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 13/12/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

